



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 010 SEAD/SEE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, tornam pública a **Convocação para as Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (cargos de nível superior)** a realizar-se na data, horário oficial de Rio Branco/AC, conforme estabelecido neste edital de convocação.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS**

1.1 Os candidatos poderão realizar a **consulta individual do local de provas através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento” → “Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024” → “Local de Prova”, disponível a partir do dia 18 de novembro de 2024, às 13h (horário do Acre).**

**2. DA DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS**

DATA DA PROVA: 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:30 HORAS.  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:00 HORAS.  
HORÁRIO DO ACRE.

PERÍODO	CARGO	PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
MANHÃ (X)	201 a 240 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2).	OBJETIVA	4 HORAS	2 HORAS
	PROFESSOR P2 301 a 333 - ARTE; 402 a 434 - LÍNGUA ESPANHOLA; 504 a 538 - GEOGRAFIA; 575 A 608 - LÍNGUA INGLESA; 643 a 680 - MATEMÁTICA; 718 a 741 - SOCIOLOGIA; 742 - BRAILE; 778 - LIBRAS.	OBJETIVA E DISCURSIVA	4 HORAS	2 HORAS
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 HORAS. FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 HORAS. HORÁRIO DO ACRE.				
TARDE (Y)	PROFESSOR P2 334 a 369 - BIOLOGIA; 370 a 401 - EDUCAÇÃO FÍSICA; 435 a 465 FILOSOFIA; 466 a 503 - FÍSICA; 539 a 574 - HISTÓRIA; 609 a 642 - LÍNGUA PORTUGUESA; 681 a 717 - QUÍMICA; 743 a 777 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.	OBJETIVA E DISCURSIVA	4 HORAS	2 HORAS

SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES APÓS O PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA DE 2 HORAS.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**3. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS) E DISCURSIVA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

3.1 O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no **Capítulo 7 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS) E DISCURSIVA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)** e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

**3.3 Os dois últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último termine a prova. Ambos assinarão o encerramento das provas na Ata de Sala.**

3.4 O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, ou descumprir as informações estabelecidas neste Edital ou no Edital de Abertura de Inscrições, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do concurso público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

**4.1 Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira de Identidade Nacional (CIN) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

**4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.3 O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

4.4 O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no **Edital de Abertura nº 001/2024**, e neste Edital de Convocação para Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (cargos de nível superior) para a realização das provas.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura